



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL N. 021/2019-PROGEP

**RESULTADO DOS RECURSOS RELATIVOS AOS GABARITOS PRELIMINARES E QUESTÕES DA PROVA
OBJETIVA DO CONCURSO PÚBLICO REGIDO PELO EDITAL
N. 052/2018-PROGEP**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA torna público o resultado do julgamento dos recursos relativos aos gabaritos preliminares e questões da prova objetiva do Concurso Público para Técnico-Administrativos em Educação regido pelo Edital n. 052/2018-PROGEP, conforme discriminado abaixo:

Língua Portuguesa (todos os cargos de Nível Médio)

Questão	Situação do recurso	Candidato (inscrição)	Processo
5	Indeferido	1183	23081.058278/2019-37
8	Indeferido	1183	23081.058279/2019-81
		862	23081.058089/2019-64
10	Indeferido	1183	23081.058280/2019-14

Língua Portuguesa (todos os cargos de Nível Superior)

Questão	Situação do recurso	Candidato (inscrição)	Processo
1	Indeferido	103	23081.058260/2019-35
2	Indeferido	103	23081.058261/2019-80
4	Indeferido	270	23081.058456/2019-20
5	Indeferido	103	23081.058263/2019-79

Legislação (todos os cargos de Nível Superior)

Questão	Situação do recurso	Candidato (inscrição)	Processo
18	Indeferido	1813	23081.058448/2019-83

Cargo: Editor de Imagem - Conhecimentos Específicos

Questão	Situação do recurso	Candidato (inscrição)	Processo
30	Indeferido	1183	23081.058281/2019-51
37	Indeferido	1653	23081.058087/2019-75
39	Indeferido	1183	23081.058282/2019-03
40	Indeferido	1183	23081.058285/2019-39

Cargo: Nutricionista - Conhecimentos Específicos

Questão	Situação do recurso	Candidato (inscrição)	Processo

21	Indeferido	103	23081.058266/2019-11
		1813	23081.058449/2019-28
23	Indeferido	935	23081.058438/2019-48
		1813	23081.058450/2019-52
24	Indeferido, porém, GABARITO ALTERADO PARA LETRA “D” . Justificativa da Banca Elaboradora: houve equívoco ao transcrever o gabarito preliminar.	103	23081.058267/2019-57
24	Deferido - GABARITO ALTERADO PARA LETRA “D” . Justificativa da Banca Elaboradora: houve equívoco ao transcrever o gabarito preliminar.	1169	23081.058264/2019-13
		45	23081.058239/2019-30
		935	23081.058436/2019-59
		270	23081.058457/2019-74
		1813	23081.058451/2019-05
27	Indeferido	45	23081.058238/2019-95
		270	23081.058458/2019-19
32	Indeferido	270	23081.058459/2019-63
35	Indeferido	270	23081.058452/2019-41
		1813	23081.058447/2019-39
40	Indeferido	178	23081.058444/2019-03
44	Deferido - GABARITO ALTERADO PARA LETRA “A” . Justificativa da Banca Elaboradora: Houve equívoco na redação da questão. A afirmativa II está incorreta e as afirmativas I e III estão corretas.	1169	23081.058265/2019-68
		270	23081.058453/2019-96
45	Indeferido	178	23081.058445/2019-40
47	Indeferido	270	23081.058455/2019-85
48	Indeferido	935	23081.058437/2019-01
50	Indeferido	45	23081.058237/2019-41

Cargo: Técnico de Laboratório/Biologia - Conhecimentos Específicos

Questão	Situação do recurso	Candidato (inscrição)	Processo
24	Indeferido	709	23081.058211/2019-01
26	Indeferido, porém, QUESTÃO ANULADA . Justificativa da Banca Elaboradora: A questão não apresenta alternativa correta.	862	23081.058088/2019-10
26	Deferido – QUESTÃO ANULADA . Justificativa da Banca Elaboradora: A questão não apresenta alternativa correta.	709	23081.058212/2019-47
		2076	23081.058441/2019-61
33	Indeferido	2076	23081.058442/2019-14
36	Indeferido	862	23081.058090/2019-99

Cargo: Técnico em Radiologia - Conhecimentos Específicos

Questão	Situação do recurso	Candidato (inscrição)	Processo
25	Indeferido	1242	23081.057761/2019-02
		1287	23081.058244/2019-42
		1181	23081.058255/2019-22
29	Deferido – QUESTÃO ANULADA Justificativa da Banca Elaboradora: A questão apresenta duas alternativas corretas, a saber estão corretas as alternativas “A” e “E”	1098	23081.057966/2019-80
		1287	23081.058245/2019-97
35	Indeferido	1287	23081.058247/2019-86
36	Indeferido, porém, QUESTÃO ANULADA . Justificativa da Banca Elaboradora: a questão apresenta duas alternativas corretas, a saber estão corretas as alternativas “C” e “D”.	1098	23081.057967/2019-24
50	Indeferido	1287	23081.058246/2019-31

Nos casos de **alteração de gabarito**, as provas serão corrigidas em função do novo gabarito. Tal situação poderá acarretar ganho ou perda de pontos por parte dos candidatos (subitem 11.5 do Edital n. 052/2018-PROGEP).

A pontuação correspondente às **questões anuladas** será atribuída a todos os candidatos. Para os candidatos que já obtiveram acerto nestas questões, não haverá alteração na pontuação (subitem 11.6 do Edital n. 052/2018-PROGEP).

Os gabaritos definitivos serão publicados na página do concurso (<https://www.ufsm.br/pro-reitorias/progep/editais/052-2018/>).

Os candidatos, mediante identificação, poderão ter vistas dos seus processos de recurso na Coordenadoria de Concursos/PROGEP, sala n. 354, 3º andar do Prédio da Administração Central - Campus, no período de **22 de novembro a 06 de dezembro de 2019**, das 08h às 12h e das 13h30min às 17h, exceto sábados, domingos e feriados.

O resultado dos recursos é de caráter irrecorrível na esfera administrativa (subitem 11.13 do Edital n. 052/2018-PROGEP).

Santa Maria, 20 de novembro de 2019.

Adm. Marcia Helena do Nascimento Lorentz
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas